

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ RUMO LOGÍSTICA S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2015.....	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	12
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	14
GARANTIA.....	15
PARECER	15
DECLARAÇÃO.....	15

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Candido Gaffree, s/n, entre os armazéns V e 19 Porto de Santos, CEP: 11013-240 – Santos/SP
Telefone / Fax:	(11) 3897-5922 e (11) 3897-1000
D.R.I. :	José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
CNPJ:	71.550.388/0001-42
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
Atividade:	Serviços de Transporte e Logística
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicação:	DOESP e Folha de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: RUMO11;

Código ISIN:

BRRUMODBS005;

Escriturador Mandatário:

Banco BRADESCO S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 24 de abril de 2015;

Data de Vencimento:

As debêntures terão prazo de 3 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de abril de 2018;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado primário por meio de MDA e no mercado secundário por meio do Cetip21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

O Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP no informativo diário disponível

em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de spreads ou sobretaxas, observados os períodos de rentabilidade: (i) 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre a Data de Emissão, inclusive, e 25 de abril de 2017, exclusive (“Primeiro Período de Rentabilidade”) e (ii) 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre a 25 de abril de 2017, inclusive, e a Data de Vencimento, inclusive.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração das Debêntures será paga trimestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2015, e os demais pagamentos devidos no dia 24 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento, salvo se declarado o Vencimento Antecipado, eventual amortização antecipada ou na data de eventual resgate antecipado.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Emissora; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração das demais Debêntures em Circulação;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, mediante notificação prévia aos Debenturistas ou mediante publicação de aviso aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, à CETIP e ao Banco Liquidante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do efetivo resgate;

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures devem ser utilizados para: (i) aporte de capital na Fiadora, que, por sua vez, utilizará os recursos para o pagamento integral dos valores em aberto da (a) da totalidade das debêntures da 8ª emissão de debêntures da ALL, realizada em 15 de abril de 2011, no valor total de R\$810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais) na respectiva data de emissão; (b) da totalidade das debêntures da 9ª emissão de debêntures da ALL, realizada em 15 de

julho de 2011, no valor total de R\$359.676.286,88 (trezentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) na respectiva data de emissão, sendo (a) e (b) em conjunto denominado “Emissões da Fiadora”; e (c) outras dívidas de curto prazo; e (ii) o financiamento dos propósitos corporativos da Companhia relacionados às atividades exercidas pela Emissora, inclusive aquelas direta ou indiretamente por meio da Fiadora, preponderantes de logística de açúcar, etanol e derivados, celulose, granéis sólidos de origem vegetal, fertilizantes e outros produtos relacionados à cadeia do agronegócio.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2015, não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$10.000,00000000	R\$282,37376000	R\$10.282,37376000	R\$1.439.532.326,40

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
140.000	-	-	-	-	140.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2015

Data	Evento	Valor Unitário
24/07/2015	Remuneração	R\$371,38472000
24/10/2015	Remuneração	R\$394,09075000

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
24/01/2016	Remuneração
24/04/2016	Remuneração
24/07/2016	Remuneração
24/10/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

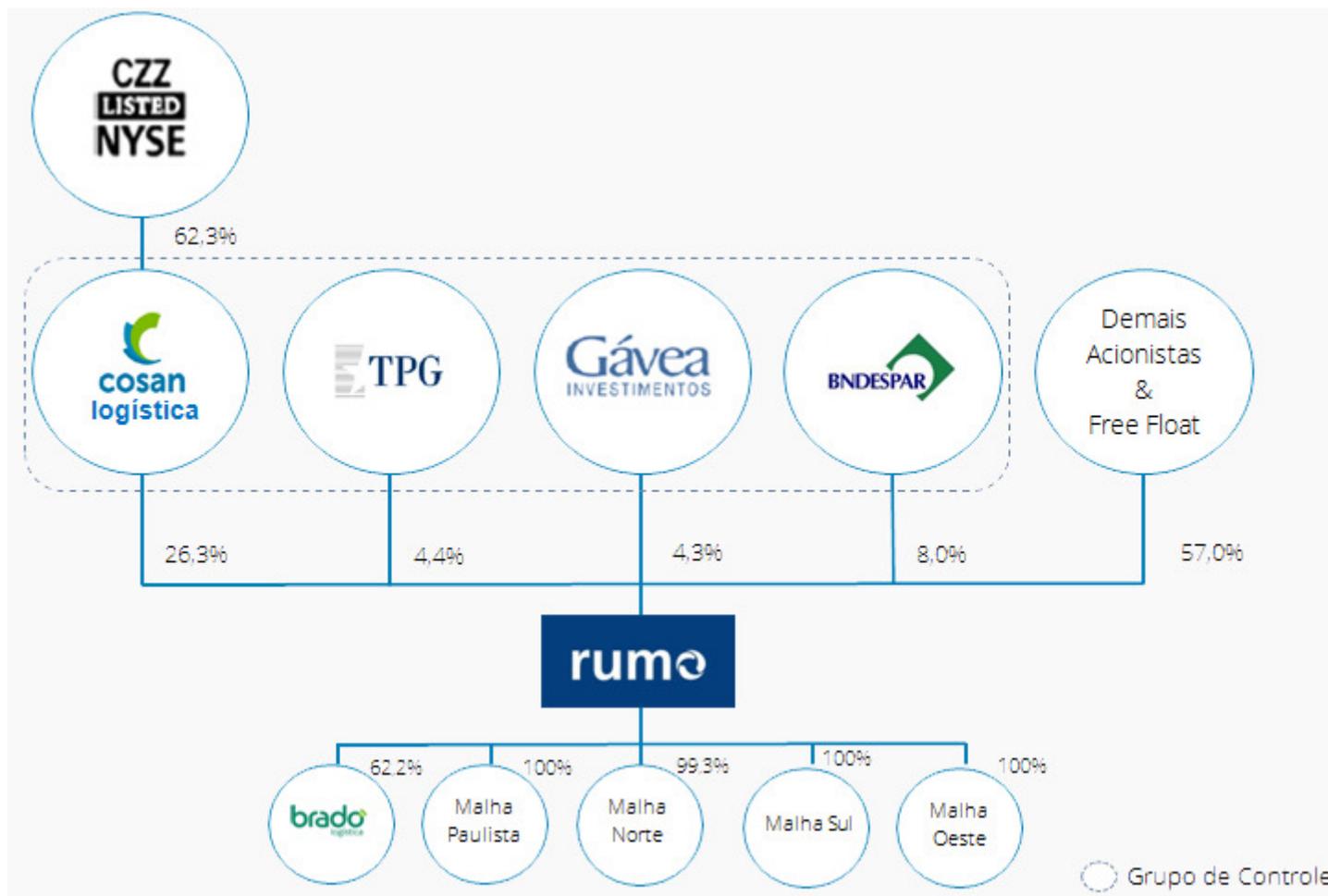
A Emissora tem o dever de observar anualmente o seguinte Índice Financeiro: Dívida Financeira Líquida / EBITDA

- i. considera-se como “Dívida Financeira Líquida”, a soma de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazo e de quaisquer exigíveis decorrentes da emissão de títulos ou bônus, conversíveis ou não, no mercado de capitais ou internacional, deduzidos de quaisquer disponibilidades ou aplicações financeiras em contas no Brasil ou no exterior;
- ii. considera-se como “EBITDA”, o faturamento líquido deduzido de (i) custo de mercadoria ou serviços incorridos para a produção das vendas; (ii) despesas com vendas, gerais ou administrativas, e (iii) outras despesas operacionais; e somado a (i) depreciação ou amortização; e (ii) outras receitas operacionais; conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil e aplicados de forma consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período anterior;
- iii. considera-se como “Grupo Econômico da Emissora”, todas as sociedades, direta ou indiretamente, controladas pela Emissora.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2015:

<i>*em milhares de Reais</i>		2015
(A) Dívida Financeira Líquida		7.828.574
(B) EBITDA		1.918.003
(i) A / B < ou = 5,5		4,08

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A empresa resultante da fusão entre Rumo e ALL, concluída em 2015, é atualmente a maior operadora logística com base ferroviária independente da América Latina, oferecendo uma gama completa de serviços de logística com operações de transporte intermodal door-to-door domésticas e internacionais, carregamento e entrega local, terminal portuário e serviços de armazenagem, incluindo inventário e gestão de centros de distribuição. Nossa principal área de atuação se estende sobre os Estados de Mato Grosso e São Paulo e os estados região sul do Brasil. Nossa rede ferroviária abrange uma área responsável por aproximadamente 80% do PIB do Brasil, onde quatro dos portos mais ativos no país estão localizados e através do qual a maior parte da produção de grãos do Brasil é exportada.

Possuímos e operamos uma grande base de ativos, incluindo uma rede ferroviária que consiste em quatro concessões ferroviárias que se estendem por cerca de 12 mil quilômetros de linhas ferroviárias, 1.000 locomotivas, 25.000 vagões, centros de distribuição e instalações de armazenagem. Além disso, imóveis arrendados a nós nos termos do nossas concessões incluem propriedades que estão disponíveis para a construção e desenvolvimento de armazéns e terminais logísticos no Brasil. Armazenamos grãos, açúcar e outras commodities agrícolas em nossos terminais no porto de Santos-SP, Paranaguá-PR e em outros lugares em muitos estados.

Operamos doze terminais no interior, próprios ou através de nossos parceiros, que têm capacidade estática de aproximadamente 900 mil toneladas. Além disso, temos participação em seis terminais portuários, cinco dos quais são no porto de Santos-SP e um no porto de Paranaguá-PR, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 1,3 milhões de toneladas e uma capacidade de elevação de aproximadamente 29 milhões toneladas por ano.

Nossa ampla base de ativos nos permite oferecer serviços de transporte para os clientes em uma ampla variedade de setores do mercado, que incluem principalmente commodities agrícolas, como grãos (soja, milho e farelo de soja), açúcar e produtos derivados da cana, bem como produtos industriais como combustível, materiais de construção, papel e celulose, produtos siderúrgicos, produtos químicos, petroquímicos, produtos elétricos e eletrônicos, peças automotivas, materiais de embalagem e bebidas. A Rumo Operadora Logística Multimodal S.A. (“RUMO3”) está listada desde 2015 na BM&FBovespa no mais alto nível de governança corporativa “Novo Mercado”.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de março de 2015, foi aprovada (i) a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia que entrará em vigor apenas com a consumação da incorporação de ações de emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Companhia, com o objetivo de atender exigências formuladas pela BM&FBOVESPA, as quais possibilitarão a Companhia ser admitida no segmento “Novo Mercado”, da BM&FBOVESPA; (ii) a ratificação da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de novembro de 2014, a qual aprovou a inclusão de um novo capítulo no Estatuto Social da Companhia que entrará em vigor apenas com a consumação da incorporação de ações de emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Companhia, referente ao Comitê de Auditoria

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2015, foram aprovadas as alterações no Estatuto Social (i) decorrentes dos compromissos assumidos pela Companhia no Acordo em Controle de Concentração (“ACC”), firmado junto ao CADE em 11 de fevereiro de 2015, (ii) nos Artigos 5º e 6º, de forma a refletir o grupamento aprovado em referida Assembleia, e (iii) demais alterações de redação no decorrer do documento, de forma a aperfeiçoar sua redação.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, foi aprovada (i) por maioria, a alteração do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; (ii) por unanimidade, a alteração da sede social da Companhia (como consequência da elevação da condição de matriz para o CNPJ nº 71.550.388/0015-48 e do rebaixamento para a condição de filial do CNPJ nº 71.550.388/0001-42), para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A COSAN LOGÍSTICA S.A., RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., controladora das concessionárias ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. e da ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., em atenção ao estabelecido no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que na 381ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, realizada em 19 de março de 2015, foi aprovada a alteração do controle societário e incorporação de ações da ALL pela Rumo (“Incorporação”), objeto do processo nº 50300.001660/2014-13. Referida aprovação deverá ser publicada no Diário Oficial da União nos próximos dias.

A COSAN LOGÍSTICA S.A., a RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. e a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., em continuidade aos Fatos Relevantes de 24 de fevereiro, 1º e 15 de abril, 8 de maio, 5 de novembro e 9 de dezembro, todos de 2014; e 11 de fevereiro e 20 de março de 2015, informam aos seus acionistas que (i) em 23 de março de 2015, foram realizadas Reuniões do Conselho de Administração das Companhias, que, entre outras matérias e conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da ALL pela Rumo (“Protocolo” e “Incorporação de Ações”, respectivamente), aprovaram o ajuste da relação de substituição de ações da ALL por ações da Rumo, em função dos dividendos distribuídos tanto por parte de Rumo como por parte da ALL a partir da assinatura do Protocolo, a qual passou a ser de 2,879303067 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo para cada 1 ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da

ALL; e (ii) foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação final da Incorporação de Ações pela ANTAQ, emitida no âmbito de sua 381ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 19 de março de 2015 (Processo nº 50300.001660/2014-13).

Portanto, nos termos do Protocolo, todas as condições precedentes necessárias para a Incorporação de Ações foram obtidas e todas as providências prévias foram tomadas, de modo que, a partir de 1º de abril de 2015, as ações de emissão da Rumo, já refletindo os efeitos da Incorporação de Ações, passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA. Em decorrência deste processo as ações de emissão da ALL deixarão de ser negociadas na BM&FBOVESPA em 31 de março de 2015. Demais informações relacionadas à Incorporação de Ações, ao encerramento de negociação das ações de emissão da ALL e início de negociação das ações da Rumo serão objeto de Aviso aos Acionistas, a ser divulgado ao mercado pelas Companhias oportunamente.

Em 28 de outubro de 2015, a RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., e a COSAN LOGÍSTICA S.A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, e em atenção a notícia recentemente veiculada pela Agência Estado (“FI-FGTS dá sinal verde para aporte de R\$ 1 bi à Rumo Logística”), prestou os seguintes esclarecimentos a seus acionistas e ao público em geral, informando que, em linha com o seu planejamento de longo prazo, têm conduzido estudos e avaliado alternativas de financiamento para o seu plano de investimentos. Desta forma, no âmbito de tais estudos e avaliações, a Companhia informou que tem mantido contato com possíveis investidores, sendo um deles o FI-FGTS. No entanto, não há qualquer decisão da Companhia sobre a realização de eventual operação, tampouco qualquer documento assinado e/ou vinculante. A Companhia reforça que manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação em vigor.

Em 02 de dezembro de 2015, A RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 29 de setembro de 2015, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou convocar Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de dezembro de 2015, para deliberar sobre proposta de aumento do capital social da Companhia, por meio de subscrição privada de novas ações, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“Aumento de Capital”).

No entendimento da Administração, a captação de recursos por meio do Aumento de Capital é medida premente e de grande relevância no atual contexto da Companhia. Nesse sentido, a realização do Aumento de Capital asseguraria (a) o reforço do caixa da Companhia, garantindo-se fluxo de caixa adequado para o desenvolvimento de suas atividades; (b) a redução dos níveis de endividamento da Companhia; e (c) a continuidade da implementação do plano de investimentos da Companhia.

O Conselho de Administração também deliberou submeter à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia proposta para que os acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações (“Acionistas Controladores”) fossem dispensados das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014 (“Compromisso de Voto”) – notadamente, da obrigação de subscrever ações emitidas em aumentos de capital pelo preço mínimo de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), valor resultante do agrupamento de ações na proporção de 10 (dez) ações em 1 (uma) ação aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de junho de 2015), ajustado pela variação do IPCA, nos termos do Compromisso de Voto. Desse modo, os Acionistas Controladores poderiam participar do Aumento de Capital em igualdade de condições com os demais acionistas da Companhia e subscrever ações pelo preço de emissão que vier a ser fixado.

Adicionalmente, a Administração informou que a acionista Cosan Logística S.A comprometeu-se a, uma vez aprovada a dispensa acima mencionada, aportar até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) à Companhia no âmbito do Aumento de Capital, no exercício de seu direito de preferência e na

subscrição de sobras, se houver, bem como a não alienar as ações que eventualmente venha a subscrever pelo período de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da homologação do Aumento de Capital.

A Companhia, em 15 de janeiro de 2016, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, discutiu-se que (i) ao longo da última semana, houve forte instabilidade no mercado acionário nacional e internacional, o que levou a uma queda acentuada na cotação das ações de emissão da Companhia negociadas na BM&FBOVESPA; (ii) a despeito de não ter se verificado nenhuma alteração significativa nas atividades da Companhia e nos seus fundamentos, entre a aprovação do aumento de capital em 23 de dezembro de 2015 e a presente data, esse cenário macroeconômico coloca potencialmente em risco a captação do montante mínimo necessário à homologação parcial do Aumento de Capital. Diante disso, o Conselho de Administração decidiu recomendar o cancelamento da operação atualmente em curso e convocar nos próximos dias uma nova Assembleia Geral Extraordinária para referendar o cancelamento; (iii) a diretoria da Companhia já iniciou novos estudos visando uma nova captação de recursos em condições de mercado para satisfazer tanto suas necessidades operacionais de curto e longo prazo quanto para equalizar sua estrutura de capital, de acordo com a recomendação do Conselho. Nesse sentido, a administração considera provável um aumento no valor objeto da nova capitalização que está sendo analisada, de forma tal que viabilize tanto uma negociação para reperfilamento de parte de suas dívidas bancárias vincendas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, quanto a finalização das negociações junto ao BNDES para o financiamento do projeto de expansão e recuperação das malhas ferroviárias exploradas pela Companhia, dando continuidade ao plano de negócios divulgado ao mercado.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	158.148	6,1%	1.308.339	6,1%
Caixa e equivalentes de caixa	85.475	3,3%	72.988	0,3%
Títulos e valores mobiliários	-	-	508.268	2,4%
Contas a receber de clientes	42.685	1,7%	144.535	0,7%
Estoques	5.817	0,2%	225.784	1,0%
Recebíveis de partes relacionadas	12.692	0,5%	33.572	0,2%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	32.701	0,2%
Outros tributos a recuperar	-	-	175.502	0,8%
Outros ativos	11.479	0,4%	114.989	0,5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	480.988	18,6%	2.943.563	13,7%
Contas a receber de clientes	446.693	17,3%	21.136	0,1%
Caixa restrito	-	-	200.893	0,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	875	0,0%	1.361.225	6,3%
Recebíveis de partes relacionadas	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	274.597	1,3%
Outros tributos a recuperar	-	-	590.971	2,7%
Depósitos judiciais	29.671	1,1%	266.987	1,2%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	99.863	0,5%
Outros ativos	3.749	0,1%	127.891	0,6%
PERMANENTE	1.944.708	75,3%	17.310.748	80,3%
Investimentos em associadas	-	-	44.241	0,2%
Imobilizado	1.084.455	42,0%	9.404.087	43,6%
Intangíveis	860.253	33,3%	7.862.420	36,5%
TOTAL DO ATIVO	2.583.844	100,0%	21.562.650	100,0%

RELATÓRIO ANUAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	373.102	14,4%	3.480.772	16,1%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	127.425	0,6%	1.444.063	6,7%
Arrendamento mercantil	-	-	539.615	2,5%
Certificado recebíveis imobiliários - CRI	-	-	88.089	0,4%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	521	0,0%
Fornecedores	141.289	0,7%	419.147	1,9%
Ordenados e salários a pagar	19.302	0,1%	149.871	0,7%
Imposto de renda e contribuição social correntes	2.962	0,0%	6.125	0,0%
Outros tributos a pagar	7.300	0,0%	33.017	0,2%
Dividendos a pagar	28.003	0,1%	8.270	0,0%
Arrendamentos e concessões	-	-	20.205	0,1%
Pagáveis a partes relacionadas	20.292	0,1%	103.832	0,5%
Receitas diferidas	-	-	107.252	0,5%
Outros passivos financeiros	-	-	236.698	1,1%
Outras contas a pagar	26.529	0,1%	324.067	1,5%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	879.134	34,0%	14.237.677	66,0%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	657.284	25,4%	7.141.113	33,1%
Arrendamento mercantil	-	-	1.202.086	5,6%
Certificado recebíveis imobiliários - CRI	-	-	196.917	0,9%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	1.259	0,0%
Outros tributos a pagar	-	-	26.097	0,1%
Provisão para demandas judiciais	13.378	0,5%	490.584	2,3%
Arrendamentos e concessões	-	-	2.204.039	10,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	196.598	7,6%	2.714.374	12,6%
Receitas diferidas	-	-	95.730	0,4%
Outras contas a pagar	11.874	0,5%	165.478	0,8%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.331.608	51,5%	3.844.201	17,8%
Capital social	1.099.746	42,6%	5.451.490	25,3%
Reserva de capital	(137.601)	(5,3%)	(1.781.177)	(8,3%)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	12.966	0,1%
Reservas de lucros	332.397	12,9%	-	-
Prejuízos acumulados	0	-	(98.810)	(0,5%)
Acionistas não controladores	37.066	1,4%	259.732	1,2%
TOTAL DO PASSIVO	2.583.844	100,0%	21.562.650	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	915.441	798,3%	4.037.923	(2442,2%)
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(610.361)	(532,2%)	(2.771.881)	1676,5%
(=) Resultado Bruto	305.080	266,0%	1.266.042	(765,7%)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(87.645)	(76,4%)	(286.026)	173,0%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(10.746)	(9,4%)	60.297	(36,5%)
(=) Resultado Financeiro Líquido	206.689	180,2%	1.040.313	(629,2%)
Equivalência patrimonial	-	-	11.164	(6,8%)
Despesas financeiras	(66.114)	(57,7%)	(1.260.933)	762,6%
Receitas financeiras	31.131	27,1%	145.691	(88,1%)
Variação cambial, líquida	1.312	1,1%	(190.410)	115,2%
Derivativos	-	-	120.634	(73,0%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	173.018	150,9%	(133.541)	80,8%
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(35.585)	(31,0%)	(20.482)	12,4%
Imposto de renda e contribuição social Diferido	(22.754)	(19,8%)	(11.315)	6,8%
(=) Lucro/Prejuízo do período	114.679	100,0%	(165.338)	100,0%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,51 em 2014 e 0,24 em 2015
 Liquidez Corrente: de 0,42 em 2014 e 0,38 em 2015
 Liquidez Seca: de 0,41 em 2014 e 0,31 em 2015
 Liquidez Imediata: de 0,23 em 2014 e 0,02 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 94,04% em 2014 e 460,91% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 29,79% em 2014 para 19,64% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 146,04% em 2014 para 450,31% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 109,72% em 2014 e 112,01% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de 4,44% enquanto que a de 2015 resultou em -0,77%. A Margem Líquida foi de 12,53% em 2014 contra -4,09% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,35 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,19. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 8,61% em 2014 contra -4,30% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

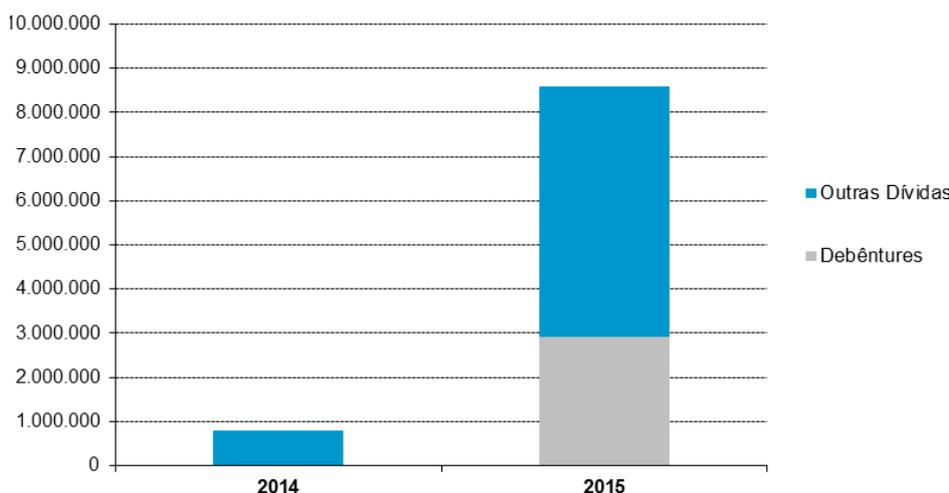
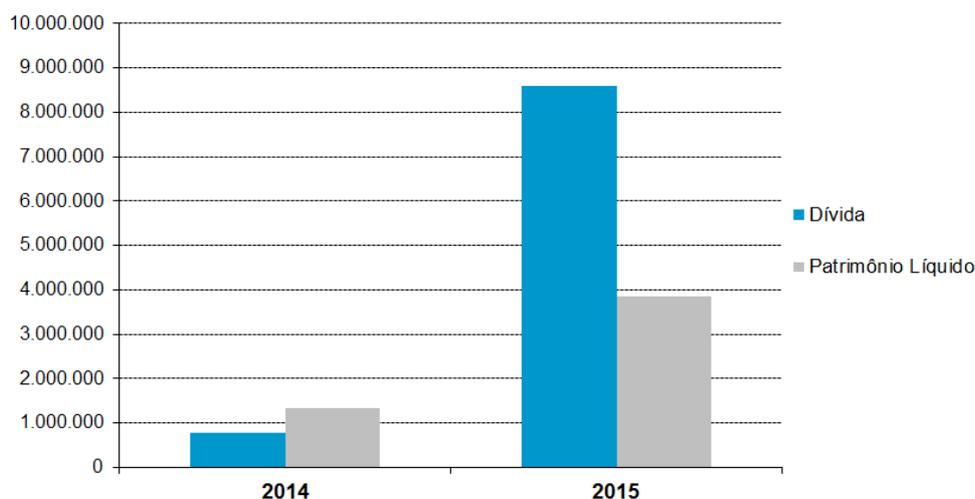


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária e contam adicionalmente com garantia fidejussória da ALL AMERICA LATINA LOGÍSTICA S.A., conforme segue abaixo :

	31/12/2015
Valor da Emissão	R\$1.439.532.326,40
PL da ALL AMERICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	R\$2.248.773.000,00

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea "I", da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”